

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 039/CARMOPREV/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.006/2005 E N° 1.026/2006,

RESOLVE:

Conceder a **CÉLIA FREITAS GOMES FERREIRA E KEIVYANE GOMES AZEVEDO**, beneficio de pensão em virtude do óbito do servidor ativo PAULO ROGÉRIO DE AZEVEDO, Trabalhador, Matrícula 1261, com fundamentos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Processo de Pensão 004/2017, a partir de 10 de setembro de 2017, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada uma:

Fixação de Proventos

Conjunto de Dependentes	Parentesco	Proventos
01 – CÉLIA FREITA G. FERREIRA	Companheira	R\$ 562,20
02 – KEIVYANE GOMES AZEVEDO	Filha	R\$ 562,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 22 de setembro de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 344/2015

Republicada por incorreção.